



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL

REQUERIMENTO Nº 051 / 2013.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Ref.: Programa Luz para Todos.

Assunto: SOLICITA APOIO E PROVIDÊNCIAS DAS AUTORIDADES COMPETENTES LIGADAS AO SETOR ENERGÉTICO DESTES PAÍSES. BEM COMO DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE PARA QUE SEJA DADO PUBLICIDADE. IMPLORANDO ATITUDES PRO-ATIVAS DOS ÓRGÃOS DE ENERGIA ELÉTRICA DO GOVERNO FEDERAL, RELATIVAS AO PROGRAMA "LUZ PARA TODOS", DE ACORDO COM AS AÇÕES VERGONHOSAS COM QUE A EMPRESA AMPLA S/A. VEM COMETENDO, DESRESPEITANDO E ENGANANDO A POPULAÇÃO DA ZONA COSTEIRA DE PARATY-RJ, NA IMPLANTAÇÃO DO REFERIDO PROGRAMA, MAIS PRECISAMENTE NAS COMUNIDADES DA PONTA GROSSA, SACO DO MAMANGUÁ, FUNIL, POUSO DA CAJAÍBA, CALHAUS, JUATINGA, CAIRUCU DAS PEDRAS, PONTA NEGRA E ADJACÊNCIAS.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 (Lei Geral da Informação), para que seja oficiado o Gabinete da Presidência da República – Exma. Presidenta Sra. Dilma Rousseff, a Chefia da Casa Civil da Presidência da República – Exma. Sra. Gleisi Helena Hoffmann, a Secretária de Relações Institucionais – Exma. Sra. Ideli Salvatti, o Ministro de Minas e Energia – Exmo. Sr. Edison Lobão, a Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão – Exma. Sra. Miriam Belchior, a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica – Exmo. Sr. Romeu Donizete Rufino, a Coordenação Nacional do Programa Luz para Todos – Ilmo. Sr. Ricardo Valadares, a Coordenação do Programa Luz para Todos no RJ – Ilmo. Sr. Luiz Carlos Sixel de Oliveira, o Presidente do Congresso Nacional – Exmo. Sr. Renan Calheiros, o Presidente do Senado Federal – Exmo. Sr. Renan Calheiros, o Presidente da Câmara Federal – Exmo. Sr. Henrique Eduardo Alves, o Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara Federal – Exmo. Sr. Eduardo da Fonte, o Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle CMA – Exmo. Sr. Blairo Maggi, a Procuradoria Geral da Presidência da República – Exmo. Sr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, a Advocacia Geral da União – Exmo. Sr. Luís Inácio Lucena Adams, o Ministro da Controladoria Geral da União – Exmo. Sr. Jorge Hage Sobrinho, o Ministério Público Federal Núcleo Angra dos Reis – Exma. Sra. Monique Cheker, o Deputado Federal – Exmo. Sr. Luiz Sérgio de Nóbrega, o Presidente da AMPLA S/A. - Exmo. Sr. Marcelo Andrés Llavenes Rebolledo, o Conselho Diretor da AMPLA S/A, com cópia para análise e apreciação à Prefeitura Municipal de Paraty – Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, aos moradores da Ponta Grossa e às Comunidades da Zona Costeira de Paraty-RJ., solicitando apoio e providências das autoridades competentes ligadas ao Setor Energético deste país,

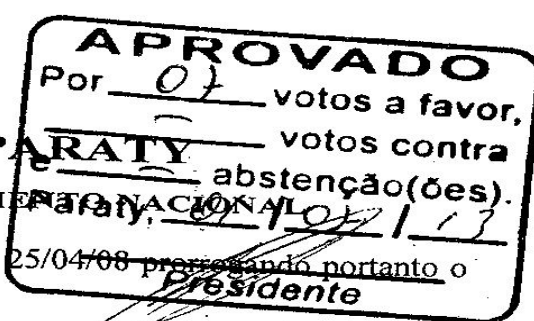
Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro – Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 – 7513 / 9945-2031
www.paraty.gov.com.br, www.vereadorvidal.com.br, e-mail: vereadorvidal@gmail.com

APROVADO
por 07 votos a favor,
— votos contra
— abstenção(ões).
Paraty, 01 / 07 / 13
Presidente

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



mandato do Governo Lula, foi editado o novo Decreto nº 6442/08 de 25/04/08 prorrogando portanto o programa Luz para Todos até o final de 2010.

Novamente as Comunidades da Zona Rural e Costeira, lutando por sua dignidade, voltaram a pressionar a AMPLA S/A. e o Programa, após edição de 2008, ou seja voltaram a pressionar a AMPLA, o Programa Luz para Todos e os Órgãos Ambientais na busca de dignidade para as famílias residentes naquelas comunidades..

Em 2009, depois de muita luta, foram expedidas as primeiras licenças ambientais para residências da Comunidade da Praia do Sono, e no mesmo ano, logo em seguida foi inaugurada a implantação do Programa Luz para Todos somente nesta comunidade. A partir desse momento, iniciaram-se novas pressões das comunidades da Ponta Grossa, Saco do Mamanguá, Funil, Fundão, Praia Grande da Cajaíba, Calhaus, Pouso da Cajaíba, Saco das Anchovas, Saco da Sardinha, Saco Claro, Ponta da Juatinga, Cairuçu da Pedras, Martim de Sá e Ponta Negra culminando um movimento de pressão a todos os envolvidos neste processo.

Após vários questionamentos, pedidos de informações, requerimentos de Vereadores, inclusive do atual Prefeito, que já foi Presidente da Câmara Municipal, que começou toda essa articulação juntamente com as comunidades da Zona Costeira e Rurais, desde o início do lançamento do Programa Luz para Todos, sempre com apoio e com acompanhamento do Deputado Federal, Excelentíssimo Senhor Luiz Sérgio, que apesar dos esforços, o Programa Luz para Todos não conseguiu avançar nas comunidades supra mencionadas.

Em 02/02/2010, após convocação da Câmara Municipal para realização da Audiência Pública, solicitada pelo Vereador, à época, Luciano Vidal e atual Presidente da Câmara Municipal, atendendo a pedidos dessas comunidades, convocou a referida Audiência Pública, onde estiveram presentes todos os Órgãos Ambientais, Prefeitura e Comunidades, porém faltaram representantes da empresa AMPLA S/A. e a Coordenação do Programa Luz para Todos, que logo em seguida justificaram sua ausência por não terem recebido em tempo hábil o respectivo convite, mas que se comprometeriam participar de outros eventos desta natureza.

Nessa mesma reunião houve um pacto entre todos os envolvidos, em especial, os Órgãos Ambientais, em que tanto a Prefeitura, quanto a AMPA S/A. e o Programa Luz para Todos deveriam efetivar o processo de licenciamento e que haveria uma ajuda mútua entre os Órgãos Ambientais para emissão dessas licenças.

No mês de março de 2010, dado todo problema da situação precária de energia elétrica no Município de Paraty e dada a morosidade no Programa Luz para Todos pela Empresa AMPLA S/A. em beneficiar as comunidades supra mencionadas, foi convocada uma Audiência Pública no Plenário da Câmara em 08/03/2010 para se discutir tal problemática. Estiveram presentes todas as autoridades, como Prefeitura, Órgãos Ambientais, Programa Luz para Todos, AMPLA S/A. e toda população, quando foi produzido um Termo de Compromisso entre ambas as partes, no sentido de viabilizar as Licenças Ambientais e o Programa Luz para Todos, conforme documentos em anexo.

Após esta Audiência, a empresa AMPLA S/A. sempre alegava que tinha o Projeto dessa Comunidades e que não poderia executá-lo por falta de licenciamento ambientais, entretanto logo em seguida, após a realização da dessa Audiência em 08/03/10, os Órgãos Ambientais, atendendo o pacto federativo formado, cumpriram com sua palavra e seu dever emitindo as Licenças Ambientais em anexo.

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro - Paraty/RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 - 7513 / 9945-2031
www.paraty.gov.com.br www.vereadorvidal.com.br e-mail: vereadorvidal@gmail.com

3

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Após emissão das Licenças Ambientais, principalmente da Comunidade da Ponta Grossa, Funil, fundão e Saco do Mamanguá, começou-se um terrorismo sob a alegação da AMPLA S/A., que diante das licenças não poderia executar as obras porque não teria tempo para elaboração do termo do Projeto, execução das obras sob a alegação de que o Programa iria terminar em dezembro de 2010 de acordo com o Decreto 6.442/08.

Posteriormente, por meio do Decreto 7.324/10 de 05/10/10, o Governo Federal assegurou novamente a prorrogação do prazo do Programa Luz para Todos até 31/12/11. Cumprido os prazos percebe-se claramente a sacanagem e a falta de respeito com a nossa população, pois com prazo prorrogado pela terceira vez, a AMPLA S/A. descaradamente inventa uma estória que nunca tem fim, desta vez alegando que o Projeto iria ficar muito caro para beneficiar a comunidade da Ponta Grossa; só que ninguém nunca teve acesso a este Projeto, a não ser nada fala e na existência dele pela empresa AMPLA S/A. .

O fato absurdo é que a comunidade da Ponta Grossa foi a segunda a obter as Licenças Ambientais da linha tronco de aproximadamente 66 (sessenta e seis) residências licenciadas para instalação de rede. A partir desse momento novo jogo de terrorismo foi colocado contra a comunidade, pois o Coordenador do Programa da empresa AMPLA S/A., começou a fazer articulações entre empresários, veranistas da Região, que ora por Lei, não são contemplados por este Programa, devido ao seu poder aquisitivo, e mesmo assim obtiveram o benefício do Programa Luz para Todos no Projeto de linha tronco destinado a comunidade da Ponta Grossa.

Questionado pela população, porque o proprietário do "Sítio Bom Jardim", que é de veranista e grande empresário, foi o único a ser atendido no momento por esta rede destinada a comunidade, e após esses questionamentos, o Coordenador da AMPLA S/A. alega que este empresário pagou o custo desta extensão de rede até sua residência com intuito de diminuir o custo do Programa Luz para Todos, entretanto o Coordenador da AMPLA S/A. nunca apresentou uma planilha ou relatório de valores que estabelecesse o valor global para ligação de energia nas residências da comunidade da Ponta Grossa e nem tão pouco apresentou os valores que o empresário pagou por esses serviços.

Enfim, resumidamente, a AMPLA S/A. ganhou dinheiro do proprietário do Sítio Bom Jardim, efetivou a ligação de energia elétrica para residência desse cidadão na rede licenciada para comunidade da Ponta Grossa, no Programa Luz para Todos. Outro fator estranho, é que o Coordenador da AMPLA S/A. por diversas vezes afirmou a este Poder Legislativo, ao Prefeito e aos moradores que, se todos apoiassem a ligação da energia elétrica do citado empresário, o custo do projeto seria diminuído para atender toda população da Ponta Grossa.

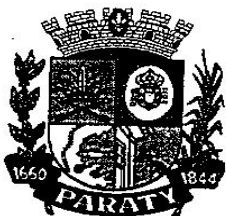
Na esperança de soluções, a comunidade mais uma vez acreditou no "conto do vigário", pois que covardemente a AMPLA S/A., que chegou até a ameaçar dizendo que, se a comunidade entrasse na Justiça, o Projeto seria paralisado e mais uma vez a comunidade foi enrolada, voltando as novas cobranças com brigas e discussões entre o Programa Luz para Todos e empresa AMPLA S/A. sobre planilhas, projetos, custos de obra, que nunca chegou-se a um consenso. Novamente voltamos ao mesmo dilema, mais uma vez o último Decreto editado nº 7.520/11 de 08/07/11 determinou o fim do Programa Luz para Todos no final de 2014, o que diante dos novos fatos, com as licenças emitidas e com o Projeto, as comunidades continuam no "apagão".

A comunidade da Ponta Grossa, através da Associação de Moradores, cansada de ser enganada, impetrou uma ação judicial com pedido de esclarecimentos à empresa AMPLA S/A. e a Coordenação do

APPROVADO
Por 01 votos a favor,
01 votos contra
e 01 abstenção(ões).
Paraty, 01/10/11
Presidente

Rua Dr. José Carlos de Almeida, 2596 Centro - Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 - 7513 / 9945-2031
www.paraty.gov.com.br, www.vereadorvidal.com.br, e-mail: vereadorvidal@gmail.com

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Programa Luz para Todos, que se encontra em trâmite na Comarca de Paraty, sob o processo nº 052.0052.864-56.2013.8.19.0001, com a finalidade de efetivar nova ação com pedido de obrigação de fazer contra a empresa AMPLA S/A. no Programa Luz para Todos.

Após todo esse rolo e confusão, a comunidade repentinamente busca apoio do Prefeito Municipal e da Câmara de Vereadores, que apesar de várias intervenções junto ao Governo Federal e junto a AMPLA S/A., sentem-se alijados e que todos estão sem forças para continuar lutando em prol da busca de solução para esta situação. Uma outra humilhação que se reflete cotidianamente, é que os moradores da comunidade da Ponta Grossa, ao fazerem seus traslados entre a comunidade e o Centro de Paraty, onde percorrem a localidade neste percurso, verificam que apenas o Sítio Bom Jardim tem energia elétrica porque foi beneficiado com o Programa Luz para Todos e por isso repudiamos essa situação considerando-a inadmissível e inaceitável sob o ponto de vista ético e moral.

Por tais razões, em atenção a angústia e revolta da comunidade da Ponta Grossa e demais comunidades inseridas neste Programa Luz para Todos do Município de Paraty, este Poder Legislativo representado pelo seu Presidente, Sr. Luciano Vidal requer o que se segue abaixo:

- 1 – Que a Presidenta Dilma Rousseff tome ciência e que sejam determinadas as ações cabíveis para solução dessa problemática que assola a população da Zona Costeira de Paraty-RJ.
- 2 – Que o Ministério de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão nos informe o que está acontecendo e quais providências serão tomadas.
- 3 – Que a Casa Civil e a Secretaria das Relações Institucionais possam se manifestar em relação aos casos supra citados em benefício das comunidades arroladas nesse processo no Município de Paraty-RJ.
- 4 – Que seja aberto Inquérito Administrativo para apurar as diversas irregularidades e comunicar a esta Casa Legislativa a resolução dos problemas apresentados.
- 5 – Que a AGU possa se manifestar dentro de sua esfera em relação ao tema.
- 6 – Que a CGU possa se manifestar em relação ao tema.
- 7 – Que seja aberto um Inquérito Civil perante o Ministério Público para apurar fatos ilícitos desses procedimentos, haja visto esta Casa Legislativa já ter encaminhado procedimentos administrativo desta natureza ao Ministério Público Federal Núcleo Angra dos Reis, conforme processo nº PRM-AGR-RJ-00002307/2013.
- 8 – Solicitamos apoio e intervenção do Presidente do Congresso Nacional em busca de uma solução para os fatos expostos no que couber a sua competência.
- 9 – Solicitamos apoio das Comissões de Minas e Energia da Câmara e do Senado Federal na abertura de processo investigativo sobre os fatos, ora exemplificado neste documento.
- 10 – Solicitamos apoio e manifestação dos Presidentes do Senado e da Câmara Federal quanto a essa situação.

| |
|--|
| APROVADO |
| Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro - Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 - 7513 / 9945-2031 |
| Por <u>Quatro</u> votos a favor |
| _____ votos contra |
| e _____ abstenção(ões). |
| Paraty, <u>01</u> / <u>04</u> / <u>13</u> |
| _____ Presidente |

5
Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

